

EDITAL

Eleições para os Corpos Gerentes da AVHSJ Quadriênio 2017/2020

Em cumprimentos dos Estatutos da **Associação Voluntariado do Hospital S. João** (AVHSJ) e, por deliberação da Mesa de Assembleia Geral, que para este caso funciona como Mesa da Assembleia Eleitoral, estão convocados, por este meio, todos os Associados com direito a voto para a Assembleia Geral da AVHSJ com vista à eleição dos Corpos Gerentes para o quadriênio 2017/2020, a realizar no dia **05 de Dezembro de 2016** (segunda –feira), obedecendo o respetivo processo eleitoral aos seguintes tramites:

1. O **Caderno Eleitoral** actualizado será afixado a partir do dia 31 de Outubro de 2016 na secretaria do Voluntariado (piso 1) do Hospital de S. João, devendo as eventuais reclamações ao mesmo serem dirigidas até ao dia **5 de Novembro de 2016** considerando-se definitivo após deliberação sobre aquela pela Mesa de Assembleia Geral/Eleitoral.
2.
 - a) As **Listas concorrentes** à eleição deverão ser entregues na secretaria do Voluntariado até às **17 horas do dia 15 de Novembro de 2016**, sendo rejeitadas as que forem entregues após aquela data.
 - b) As **irregularidades** formais detetadas nas listas aquando da sua apresentação deverão ser sanadas no prazo improrrogável de **3 dias** a contar da sua notificação.
 - c) Cada lista concorrente deverá integrar tantos elementos efetivos e suplentes quantos os previstos nos Estatutos para cada um dos Corpos Gerentes.
 - d) As listas deverão ser subscritas por todos os candidatos e por um mínimo de 5% dos elementos que constituem o colégio eleitoral.
 - e) Cada lista deverá indicar dois representantes seus para integrar a mesa de voto e acompanhar o ato eleitoral.
3.
 - a) **A Assembleia de voto** que ficará sediada nas instalações da secretaria do Voluntariado (piso1) **abre às 10 horas e encerra às 22 horas** do referido dia.
 - b) Não é permitido o voto por procuração ou por correspondência.
4. Os resultados serão afixados logo que apurados pela Mesa de Assembleia Geral/Eleitoral imediatamente após o fecho da urna.
5. As dúvidas surgidas na interpretação do presente edital poderão ser esclarecidas pelo Presidente da Mesa de Assembleia Geral/Eleitoral.

Porto, 30 de Setembro de 2016

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral/Eleitoral


(Dr. Heitor Daniel do Carmo)